



0019

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3257, DE 25 DE ABRIL DE 2008.**

*Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 1º de maio de 2008,

**Decreta :**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2008.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 25 de abril de 2008.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25  
de abril de 2008.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração